



Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0042715-26

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
42.715	01			08	outubro	2019

IMÓVEL: LOTE 11 da QUADRA 35 do Loteamento denominado VIDA NOVA BOTUCATU, situado no Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua 23; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e confronta como lote 10; do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta como lote 12; e nos fundos mede 10,00 metros e confronta como lote 08, encerrando a área de 200,00 m².

PROPRIETÁRIA: GOLD LAND BOTUCATU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Angélica, nº 2.330, conjunto nº 72, Consolação, em São Paulo-SP, CNPJ nº 29.259.494/0001-05.

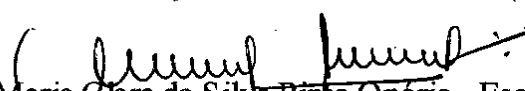
R. ANTERIOR: R. 3, da matrícula n.º 41.048, de 08 de outubro de 2019, deste Registro.

CADASTRO: 02.0646.0001 (em área maior).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423110090327791717192

R.1/42.715, em 04 de agosto de 2020.

Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, n.º 8.7877.0853905-3, datado de 26 de maio de 2020, a proprietária GOLD LAND BOTUCATU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sabará, nº 566, 17º andar, Conjunto 173, Consolação, em São Paulo-SP, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da abertura de crédito contraída por VIDA NOVA BOTUCATU - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 34.187.118/0001-92, com sede na Rua Sete de Setembro, quadra 11-17, sala 04, Centro, em Bauru-SP, no valor de R\$17.524.837,08, pagável em 24 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, acrescido de juros anuais à taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000% e atualização monetária, sendo que, em caso de impontualidade, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso e multa de 2%; e demais condições constantes do título (Protocolo nº 93.589).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10093589VLJC0U20X

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLK9R-4JR8V-FX325-23GL7>



Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0042715-26

MATRÍCULA	FICHA
42.715	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.2/42.715, em 16 de setembro de 2020.

Fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R.1** desta matrícula, nos termos da autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, datada de 25 de agosto de 2020 (Protocolo nº 94.532).

Thais Bernardo Fernandes

Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423310094532084Z7220H

R.3/42.715, em 16 de setembro de 2020.

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para a Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora fiduciante, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 25 de agosto de 2020, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/1964, sob nº 8.7877.0892889-0, a proprietária GOLD LAND BOTUCATU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE nº 35235145288, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **DANIELE QUINELATO DOS SANTOS**, RG nº 346577056-SSP/SP, CPF nº 308.367.568-27, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada na Ivete Camargo Neiva, nº 256, Vila Antártica, em Botucatu-SP, pelo preço de R\$9.833,00, sendo que o valor total da operação de R\$144.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno e o valor da construção, será integralizado e pago com recursos próprios no valor de R\$30.754,00; com recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$3.500,00; com desconto complemento concedido pelo FGTS no valor de R\$15.556,00; com recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS no valor de R\$10.000,00; e com financiamento concedido pela credora no valor de R\$84.190,00 (Protocolo nº 94.532).

Thais Bernardo Fernandes

Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423210094532PROAHL20X

R.4/42.715, em 16 de setembro de 2020.

Pelo Instrumento Particular referido no R.3, a proprietária DANIELE QUINELATO DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$145.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$84.190,00, pagável pelo

CONTINUA NA FICHA Nº

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLK9R-4JR8V-FX325-23GL7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





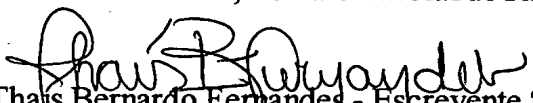
Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0042715-26

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

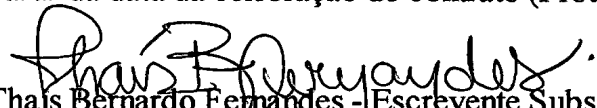
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
42.715	02			16	setembro	2020

Sistema de Amortização PRICE, através de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 360 meses, com juros a taxa anual nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, sendo que em caso de inadimplemento, incidirão sobre o valor devido: a) juros remuneratórios calculados pelo método composto, com capitalização mensal à mesma taxa prevista; b) juros moratórios à taxa de 0,033% por dia de atraso; e c) multa moratória de 2%; vencendo o primeiro encargo mensal no dia 24/09/2020, no valor inicial de R\$475,99 (Protocolo nº 94.532).


Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423210094532CVWVFU207

Av.5/42.715, em 16 de setembro de 2020.

Pelo Instrumento Particular referido no R.3, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.977/09, para constar que o imóvel objeto desta matrícula destina-se à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não podendo ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração do contrato (Protocolo nº 94.532).


Thais Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10094532T4TT0M20N

Av.6/42.715, em 02 de agosto de 2021.

Pelo requerimento datado de 08 de julho de 2021, e conforme certidão emitida em 02 de julho de 2021, pela Prefeitura de Botucatu, procede-se à presente averbação para constar que: **a) o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº. 02.0679.0011; b) a Rua 23 passou a denominar-se Rua Pietro Paolo Camelin (Protocolo nº 99.114).**


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
Selo digital 111542310099114OTJ1O4216

Av.7/42.715, em 02 de agosto de 2021.

Pelo requerimento referido na Av.6, e conforme Habite-se nº 218/2021, emitido em 22 de junho de 2021, pela Prefeitura de Botucatu-SP, procede-se à presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, **foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Pietro Paolo Camelin, sob nº 24, com a área construída de 45,47m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 07EE.867C.3752.6526, em 28 de junho de 2021, Aferição nº**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLK9R-4JR8V-FX325-23GL7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 111542.2.0042715-26

MATRÍCULA	FICHA
42.715	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

0.002.02713/75-001 (Protocolo nº 99.114).

para Flávia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
elo digital 11154233100991145TOXPF214

v.8/42.715, em 18 de dezembro de 2025.

procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o código de Endereçamento Postal - CEP n.º 18618-420 (Protocolo nº 120.474).

Leandro Francisco de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
elo digital 1115423310120474KFKBAI255

v.9/42.715, em 18 de dezembro de 2025.

elo requerimento datado de 17 de novembro de 2025, nos termos da Alienação Fiduciária registrada sob nº 4 desta matrícula, e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora da devedora, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 06 de agosto de 2025, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão, procede-se à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$152.791,28 (Protocolo nº 120.474).

Leandro Francisco de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
elo digital 1115423310120474F1BCGH256

CONTINUA NA FICHA N.º



Valide aqui
este documento

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **137.938** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **42715**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 22 de dezembro de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 44,20
Estado.....R\$ 12,56
IPESP.....R\$ 8,60
Reg.Civil.....R\$ 2,33
Trib.Juстиça..R\$ 3,03
ISS.....R\$ 0,88
MP.....R\$ 2,12
TOTAL.....R\$ 73,72

Selo digital
nº.:1115423C30120474Y
9NY8T25L



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).